



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PR Nº 37/2021

SOBRE: Modifica a redação do art. 2º e acrescenta o § 3º ao art. 3º da Resolução nº 471, de 25 de abril de 2019.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Modifica a redação do Art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Serão outorgadas 20 (vinte) medalhas ao ano, juntamente com o certificado, na seguinte conformidade:” (NR)

Art. 2º Acrescenta o § 3º ao Art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

...

§ 3º Cada vereador poderá propor apenas 1 (uma) iniciativa por ano, podendo ceder, desde que expresso, a outro vereador.” (NR)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 12 de julho de 2022.

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Presidente – Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro